



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 480/19 – AL

Assis, 15 de outubro de 2019.

Ao Senhor
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
Assis – SP.

Ref.: **PROJETO DE LEI N.º 137/2019 - PODER EXECUTIVO**

Senhor Prefeito,

Considerando que o Projeto de Lei nº 137/2019 – Que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, trás em sua exposição de motivos que: “Encaminhado para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços”;

Considerando que de acordo com a exposição de motivos: “Trata-se de reforço da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Iluminação Pública, cujos recursos serão destinados ao pagamento de despesas de manutenção de iluminação pública”;

Considerando ainda que os recursos para suportar as despesas desta lei, serão decorrentes de excesso de arrecadação verificado nas receitas da CIP - Contribuição de Iluminação Pública, neste exercício, nos termos do artigo 2º da propositura;

Recebi em

17/10/19

Samara C.C.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

COPIA

Diante dos considerandos, vimos por deste solicitar do nobre Prefeito Municipal, a gentileza de nos prestar as seguintes informações:

a. *Qual o valor gasto de janeiro a setembro deste ano com a ficha 15.452.0025.2045.0000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA e com a ficha 382 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA?*

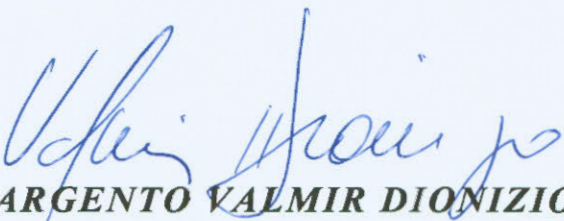
b. *Quais as despesas de manutenção de iluminação pública que este reforço da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Iluminação Pública contemplará?*

c. *Qual o motivo da LDO ter contemplado um valor tão abaixo do arrecadado, em razão deste excesso de arrecadação? Qual o fato gerador de tal excesso de arrecadação?*

d. *Tendo em vista que a cidade esta sem contrato com Empresa terceirizada para o serviço de iluminação pública como e onde será aplicado este recurso de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)?*

Na expectativa da especial atenção de Vossa Excelência, renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.


SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

Recebi em, _____